

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

PLANO DE TRABALHO

Edital nº 134/SMADS/2018

Processo: 6024.2018/0000926-4

1 - DADOS DO SERVIÇO

- 1.1 Tipo de Serviço: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV**
- 1.2 Modalidade: **Centro para Crianças e Adolescentes - CCA**
- 1.3 Capacidade de atendimento:
- 1.4 Nº total de vagas: **300 vagas**
- 1.5 Local da Instalação do Serviço: **Vila Maria**
- 1.6 Distrito/ Área de abrangência do serviço: **Vila Maria**
- 1.7 Bem Imóvel: **Próprio Municipal, disponibilizado pela SMADS na Rua: Nossa Senhora Aparecida, 195 – Parque Novo Mundo.**
- 1.8 Forma de pagamento de concessionárias (água/ luz): **pagas com valor do repasse mensal. Concessionárias pagas diretamente por SMADS.**
- 1.9 Valor mensal do custeio do serviço: **Para OSC com isenção de cota patronal INSS: R\$ 78.502.34**

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambaí, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

2- IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1 - Nome da OSC: **Fundação Lar de São Bento**

2.2 - CNPJ: **60.419.637/0001-49**

2.3 - Endereço Completo: **Rua Amambaí, 1415 Vila Maria**

2.4 - CEP: **02115-002**

2.5 - Telefones: **2954-2547** ou **2636-2512**

2.6 - E-mail flsbad@casadommacario.org.br

2.7 - Site: www.casadommacario.org.br

2.8 - Nome do Presidente da OSC: **Orlando de Lemos Falcone Junior**

2.8.1- CPF: **369.938.837-91**

2.8.2- RG: **32.108.738-0**

2.8.3- Endereço completo: **Rua Guaraná, 150 apto, 33 Jardim Paulista São Paulo.**

BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO

A entidade mantenedora Fundação Lar de São Bento, fundada no dia 21 de março de 1959, teve como o seu mentor, o monge beneditino Dom Afonso Niessi O.S.B., a ideia nasceu dos membros da Associação dos Antigos alunos do Colégio de São Bento "ASBA", que tinham como objetivo desenvolver uma campanha permanente para educar jovens carentes, moradores dos bairros da periferia de São Paulo.

Para tornar efetiva esta decisão, criou-se em 21 de março de 1959, a Fundação Lar de São Bento que teve como o seu mentor, o monge beneditino Dom Afonso Niessi O.S.B.

A finalidade da entidade era a de criação de lares, onde, em um ambiente saudável, os jovens carentes pudessem receber orientação pedagógica, cris-

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

tã e de ensino profissionalizante, habilitando-os ao exercício de uma atividade profissional no mercado de trabalho, na plena condição de cidadãos em uma sociedade democrática.

Em 1960, o vigário da paróquia de Nossa Senhora da Candelária, da Vila Maria, cedeu a casa paroquial para abrigo e ensino de menores, implantando-se então a Casa Dom Macário (homenagem da fundação ao monge que de 1907 a 1943 trabalhou em prol dos pequenos engraxates e jornaleiros do centro da cidade.



Devido a uma permuta com uma área doada por Isabel Leonor Martins Combes, a Fundação Lar de São Bento tornou-se proprietária do terreno com 2.500m², onde, a partir de 1967, iniciaria a construção da sede própria da Casa Dom Macário, um lote de 3.300m², na Rua Amambaí, 1415 no bairro de Vila Maria.

Dessa data até 1972, a Casa Dom Macário funcionou em um barracão de madeira enquanto na frente do terreno construía-se um prédio de 3.330m² de área para atender suas atividades educacionais.

Em 1973, em suas novas instalações, a Casa Dom Macário ministrava o ensino de primeiro grau e suas atividades sociais. Desde então foi crescendo e ampliando seu atendimento, tendo em 1978 firmado convênio com a Prefeitura Municipal de São Paulo através da Secretaria do Bem Estar Social - FABES, pelo qual instituía o projeto CJ (Centro de Juventude) Casa Dom Macário, passando a prover 200 atendidos, com idade de 7 a 14 anos, com alimentação e atividades de complementação escolar.

Infelizmente, antes de ver a sua obra concluída, falece Dom Afonso Niessi O.S.B. em 1989, mas não antes de plantar o seu espírito de perseveran-

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

ça no coração de seus ex-alunos que até hoje mantêm a entidade com a mesma determinação cristã que marcou a vida de seu fundador.

Em 1991 foi firmado convênio com Sesi - Serviço Social da Indústria, que se responsabilizou pelo ensino de 1º grau. No ano seguinte, em 1992, o SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, também passou a apoiar a Casa Dom Macário através do Programa de Iniciação Profissional, com ensino profissionalizante nas oficinas que eram instaladas.

Em 1993, já eram 350 adolescentes atendidos e a entidade visando entender o processo educativo a todas as famílias de seus alunos, lançou com o apoio do SENAI, o primeiro curso profissionalizante e de complemento escolar para adultos, no horário noturno e aos sábados.

No final de 1991, com a necessidade de oferecer melhores condições de atendimento à todos os seus atendidos, foi retomada a construção do prédio que estava parado desde a morte de Dom Afonso, graças a campanhas beneficentes e a ajuda de novos colaboradores. Como resultado, foi possível em 1995, com o apoio do Sesi, a implantação das primeiras classes do curso supletivo da 1ª a 4ª série do fundamental e, em parceria com o SENAI, a instalação da sala de Telecurso, com o nível do 1º grau (5ª a 8ª série).

Ainda em 1995, a Casa Dom Macário firmou um novo convênio com a Prefeitura do Município de São Paulo, pelo qual, através do projeto SERCOM - Serviços Comunitários ampliava os seus cursos profissionalizantes para jovens e adultos, tendo o SENAI como parceiro, que passou a dar suporte técnico a esta nova atividade de ensino e a certificar os concluintes dos cursos.

No âmbito do projeto SERCOM, a Casa Dom Macário instituiu em 1998, dois novos cursos que atendem o setor terciário da economia, de acordo com as tendências recentes do mercado de trabalho: serviços administrativos e informática. Preocupada em dar continuidade ao processo educativo dos jovens que completam o curso fundamental, a Casa Dom Macário instituiu em 1999, o

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

Telecurso para nível médio, ministrado pelo SESI no período noturno, passando a oferecer a seus estudantes o curso básico completo.

Com este mesmo propósito, a entidade instituiu também em 1999, um programa de ensino profissionalizante para os alunos maiores de 14 anos, matriculados no 4º ciclo do curso fundamental (7ª e 8ª séries), inscrevendo-os nas oficinas e possibilitando que cada aluno participe de quatro cursos, de sua livre escolha, no decorrer de um ano, inclusive com certificado do SENAI. Deste modo, os formandos do ensino fundamental, estão habilitados ao exercício profissional no mercado de trabalho.

Em 1999, a entidade, em parceria com o SEBRAE-SP, ofereceu cursos de capacitação para micros e pequenos empresários que visa em proporcionar a estes profissionais condições básicas para criarem e consolidarem os seus próprios negócios em um mercado caracterizado por uma intensa concorrência. Completa-se assim o quadro das atividades de ensino profissionalizante da instituição que se volta mais do que nunca para a melhoria da qualidade, demonstrando que mesmo as escolas de ensino gratuito, que atendem a parcela da população de nível inferior de renda, têm condições de buscar um grau de excelência no processo educacional. A partir do segundo semestre de 2001, a entidade ofereceu a adolescentes, com a idade superior a 16 anos, cursos de curta duração de iniciação profissional do FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador do Governo Federal.

Entre 2001 e 2004, firmou-se um convênio com o Programa de Alfabetização Solidária do Governo Federal, foram iniciados os cursos de alfabetização, com duração semestral, para maiores de 14 anos, que visam possibilitar o aprendizado de matemática, português e conhecimentos gerais, para os interessados em realizar cursos profissionalizantes, mas que apresentam deficiências graves de escrita, leitura e de cálculos matemáticos básicos, impedindo-os de acompanharem estas atividades pedagógicas de capacitação profissional.

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

Com o intuito de promover atividades de natureza cultural para os alunos da Casa Dom Macário, envolvendo ao mesmo tempo os jovens da comunidade da região de Vila Maria, foi firmado em 2000 até 2006 um convênio com a Secretaria de Cultura do Estado, em razão do qual foi criado com sede na entidade o Polo Dom Macário do Projeto Guri que visava o desenvolvimento da música através da prática de instrumentos de orquestra e coral para crianças e adolescentes até 17 anos de idade.

Com esta mesma Secretaria foi celebrada no início de 2002 o convênio do Projeto Arquimedes oferecendo atividades lúdicas, abrangendo jovens na faixa etária de 7 a 14 anos. Em 2007 foi estabelecida parceria com a Universidade Paulista (UNIP), com o objetivo de orientar a equipe do Programa Ação Família e a realização de trabalhos sociais com a comunidade.

Atualmente, a Casa Dom Macário oferece cinco grandes projetos sociais: 03 (três) Centros para Crianças e Adolescentes (CCA), 01 (um) Centro de Desenvolvimento Social Produtivo 01 (CEDESP) e 01 (um) Centro para Juventude (CJ).

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

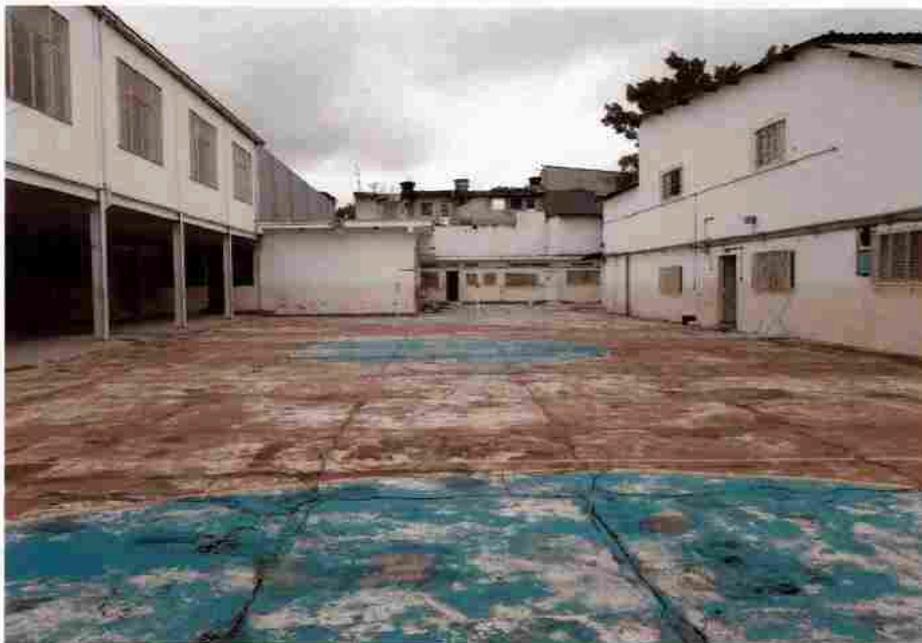
Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O Centro para crianças e adolescentes é um espaço de convivência que oferece um ambiente tranquilo e seguro, tendo como foco um trabalho desenvolvido a partir dos interesses, demandas e potencialidades dos usuários. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de interação, socialização e expressão, para que possam sentir-se pertencentes à sociedade, conscientes de seus direitos e deveres com autonomia, ressignificando suas histórias.



A abrangência do Serviço é municipal, sendo organizado a partir dos territórios de abrangência do CRAS.

De acordo com o CENSO 2000, o CRAS Vila Guilherme /Vila Guilherme, encontra-se em uma região com aproximadamente 300.000 habitantes, cerca de 10% desses habitantes apresentam-se em situação de vulnerabilidade social, totalizando em 27.000 habitante

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

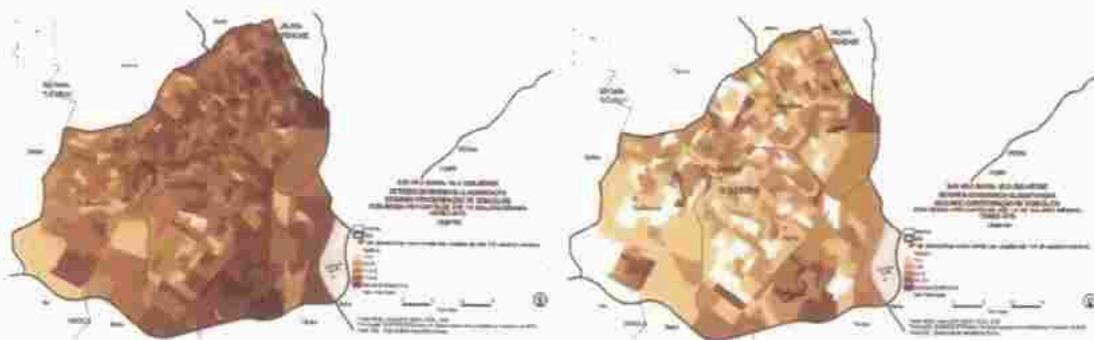
Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
 Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
 Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

Na região da Vila Maria/ Vila Guilherme, apenas 461 domicílios declararam ter renda per capita de até 1/8 do salário mínimo e 10.572 domicílios com renda de até 1/2 salário mínimo, perfazendo 0,1% e 11% do total de domicílio

SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VILA MARIA - VILA GUILHERME

Vulnerabilidade Social



Número de domicílios com renda per capita de até 1/8 salário mínimo, CENSO 2010

Subsistema	Bairro	Quantidade de Domicílios	Quantidade de pessoas em situação de vulnerabilidade social por domicílio
VILA MARIA - VILA GUILHERME	Vila Guilherme	12.286	1.970
	Vila Maria	35.242	4.128
	Vila Mercedes	30.805	4.711
Total Subsistema		78.333	10.809

Número de domicílios com renda per capita de até 1/2 salário mínimo, CENSO 2010

Subsistema	Bairro	Quantidade de Domicílios	Quantidade de pessoas em situação de vulnerabilidade social por domicílio
VILA MARIA - VILA GUILHERME	Vila Guilherme	12.286	181
	Vila Maria	35.242	181
	Vila Mercedes	30.805	122
Total Subsistema		78.333	484

segundo o IPVS, no que se refere a famílias vulneráveis, existem na Vila Maria/Vila Guilherme 26.972 pessoas em 7.483 domicílios vivendo em setores censitários de alta e de muito alta vulnerabilidade social.

O serviço CCA, oferecerá para os usuários um ambiente acolhedor e terá como público alvo em primeira instância, moradores e trabalhadores da microrregião do Parque Novo Mundo, Parque Vila Maria e Jardim Andaraí. Neste contexto existe um complexo de oito comunidades centralizado em uma área de alta vulnerabilidade e risco.

A Cidade Nova é uma comunidade urbanizada, com casas de alvenaria e saneamento básico um tanto precário.

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

As moradias localizam-se em terrenos invadidos da prefeitura, geralmente as casas são de 02 a 03 cômodos, divididas com várias famílias no quintal ou até mesmo na mesma casa, muitas vezes as construções se dão por vários andares. Na maioria das ruas não existem calçadas e onde há, as famílias usam as mesmas para estenderem roupas, depositarem entulhos, restos de materiais de construção, lixo entre outros, obrigando as pessoas andarem no meio da rua. Também faz parte deste cenário uma grande invasão em loteamento irregular, (terreno particular) da antiga transportadora “Dom Vital” atualmente conhecida como Douglas Rodrigues. No local há várias casas, sendo umas de madeiras e outras de alvenaria bem próximas umas das outras, ficando assim pouco espaço para transitar, são moradias pequenas e as vias de passagem formam becos. No ambiente interno ainda há muitos conflitos sérios de violência, desemprego, drogas, hostilidade, filhos vindos de pais alcoólatras, traficantes, adolescentes sem perspectiva de vida.

Muitos moradores dessas comunidades enfrentam a crise cada vez maior do desemprego e sobrevivem do subemprego, sendo diaristas, garis, domésticas, catadores de papelão, vendedores ambulantes ou abrindo pequenos botecos em suas moradias. A mãe e avó, normalmente com pouco grau de escolaridade são provedoras do lar, obrigando a se lançarem no mercado de trabalho, deixando os filhos mais expostos e vulneráveis a um submundo de drogas e roubos. Muitos pais trabalham nas transportadoras, sendo ajudante geral ou carregadores de cargas.

As crianças e adolescentes e jovens, convivem com o mundo da droga, violência e marginalidade. Existem grupos de adolescentes envolvidos com drogas provocando vandalismo e assaltos, mortes, destruindo-se a si próprios.

A comunidade, como um todo, apresenta além dos pontos de drogas, prostituição, roubo de cargas, crescentes bailes funk que viram madrugadas, e

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

um aumento significativo do uso de lança perfume por crianças, adolescentes e jovens.

Atualmente observa-se um crescente número de moradores estrangeiros que vem compondo esta realidade, morando em casa alugadas com famílias numerosas, que se misturam em meios as máquinas de costuras e móveis.

O serviço Cidade Nova, localiza-se na região central deste complexo de comunidades, todavia em local acessível para as famílias.

Considerando esses dados o serviço oferecerá oportunidade aos moradores e trabalhadores das comunidades da "Cidade Nova, São João, Tietê, Curuçá, Funerária, Douglas Rodrigues, Baracela e Cingapura", assegurando um atendimento de qualidade e acolhedor, oferecendo segurança para a família trabalhar em busca da sua autonomia financeira, protagonismo e segurança social de acordo com o Plano Nacional de Assistência Social.

Desde 1978 onde foi firmado o primeiro convênio com a Prefeitura do Município de São Paulo na época FABES- Secretaria do Bem-Estar Social, a Casa Dom Macário vem oferecendo um trabalho de acolhimento, convivência, transformação e protagonismo, que podemos constatar nesta história de um usuário.

ITENS 4/5/10 - DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIAÇÃO DE SUE CUMPRIMENTO/ FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS/ INDICADORES DE AVALIAÇÃO

DIMENSÃO ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ESPAÇO FÍSICO

INDICADORES	DESCRIÇÃO	MONITORAMENTO	TEMPO
AMBIENTE ORGANIZADO E ACOLHEDOR	Oferecer um espaço de convivência temático de acordo com a faixa etária e sua finalidade, salas apropriadas, ventiladas e iluminadas com instalações sanitárias que comportam 30	<ul style="list-style-type: none">Participação efetiva do usuário;Lista de frequência;Relatórios das atividades;	Semestral

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
 Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
 Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

	usuários. Sala de artes/artesanato, apoio pedagógico, cultura, informática, brinquedoteca / jogo teca, esporte/quadra e leitura.	<ul style="list-style-type: none"> • Supervisão Técnica; • Registro fotográfico das atividades desenvolvidas e eventos; • Questionário de avaliação dos espaços de convivência; • Permanência no serviço/ instrumental/SMADS. 	
ACESSIBILIDADE	A entrada ao serviço, o refeitório e algumas espaços de convivência são acessíveis para a criança com deficiência física e motora.	<ul style="list-style-type: none"> • Supervisão Técnica; • Questionário de satisfação; • Conversa individual para grau de satisfação/ relatório. 	Trimestral
ESPAÇO FÍSICO	Ofertar um espaço em boas condições de uso, de acordo com as leis vigentes do município, para funcionamento e que comportem a demanda. Salas de atividades; espaço de estar de convivo e espaços de convivência.	<ul style="list-style-type: none"> • Laudo de técnico de segurança; • Laudo de habitabilidade; • Supervisão técnica; • Visita do engenheiro / SMADS. 	Anual
MANUTENÇÃO	Realizar sempre que necessários pequenos reparos de manutenção do imóvel; Efetuar reparos e demais serviços de conservação em instalações hidráulicas e elétrica, cobertura, pintura e alvenaria, podendo tal manutenção ser executada com verba do termo de colaboração, desde que prevista no plano de trabalho de acordo com Portaria 55/2017 Artigo 33.	<ul style="list-style-type: none"> • Notas fiscais; • Supervisão Técnica; 	Semestral
ALIMENTAÇÃO	Oferecer uma alimentação saudável e balanceada, diversificada, estimulando os bons hábitos alimentares e de acordo com o controle higiênico-sanitário; O Cardápio deverá contemplar hábitos saudáveis e seguir as Normas de Segurança Alimentar e Nutricional e o Manual Prático de Alimentação Saudável; Orientações Técnicas para a elaboração de uma alimentação adequada e segura aos usuários dos serviços conveniados.	<ul style="list-style-type: none"> • O Cardápio será afixado em local visível; • Realização de questionário de satisfação; • Supervisão Técnica. 	Semestral

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
 { Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
 { Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

PRESERVAÇÃO E GUARDA DOS MATERIAIS	Disponibilizar almoxarifado para materiais pedagógicos, de limpeza e higiene; Despensa para armazenamento dos alimentos, Armários e prateleiras que acomodem os materiais disponíveis.	<ul style="list-style-type: none"> • Lista de materiais; • Planilhas controle de entrada saída; • Supervisão Técnica. 	Semestral
COMUNICAÇÃO VISUAL	Placa de identificação do serviço / fornecido por SMADS Painéis informativos; Banners; Panfletos; Divulgação nas redes sociais e nas redes intersetoriais.	<ul style="list-style-type: none"> • Registro dos banners panfletos; • Supervisão técnica; • Divulgação nas redes. 	Semestral
SOCIAL	Divulgar, noticiar as informações os dados a que se refere o Caput em Sítio por via internet e em locais visíveis de sua Sede e do estabelecimento em que exerça suas funções Manter (Sustentar/alimentar) no sítio eletrônico Informações sobre a parceria, Plano De Trabalho e demais Informações previstas no Artigo 6, Parágrafo Único Do Decreto Municipal 57.575/16 (Divulgar Relação Nominal E Individualizada de cada um dos membros da equipe de trabalho vinculada á execução do objeto, com respectivo cargo e remuneração, inclusive do pessoal próprio da Organização Sociedade Civil sempre que a remuneração for paga, parcial ou totalmente com recursos públicos; Realizar exposições dos trabalhos dos usuários como também alimentar as Redes Sociais do Serviço.	<ul style="list-style-type: none"> • Supervisão Técnica • Comentários nas redes sociais; • Quantidade de acesso ao website. 	Semestral

DIMENSÃO ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

INDICADORES	DESCRIÇÃO	MONITORAMENTO	TEMPO
ACOMPANHAMENTO DAS PROPOSTAS DE FLEXIBILIZAÇÃO	Possibilidade de flexibilização de elementos de despesas em até 25%, (materiais pedagógicos, alimentação, outras despesas Concessionárias), controle de materiais compras.	<ul style="list-style-type: none"> • Demonstrativo de custeio do serviço de instrumentais fornecidos pela prefeitura; • Acompanhamento da 	Trimestral

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
 Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
 Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

		(UPC/prestação de contas); <ul style="list-style-type: none"> Supervisão Técnica; Notas fiscais. 	
COMPATIBILIDADE DOS ELEMENTOS DE DESPESA E QUANTIDADES	Compra de materiais compatíveis com a demanda e de necessidade do serviço/usuário e sua operacionalidade.	<ul style="list-style-type: none"> Supervisão Técnica; Instrumentais SMAS. 	Trimestral
JUSTIFICATIVA DE GASTOS IMPREVISTOS OU FORA DO PADRÃO	Compras emergenciais/ farmácia/ transporte em situação de acidente entre outras.	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de prosseguimentos do usuário; Supervisão Técnica; 	Trimestral
GRAU DE ORGANIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS	Responsabilizar-se pela a gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiro, documentação legal pertinente à prestação do serviço e relatório mensal de usuário	<ul style="list-style-type: none"> Instrumentais SMADS relatório de atividades/ prontuários; Supervisão Técnica. 	Trimestral

DIMENSÃO ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – GESTÃO ADMINISTRATIVA

INDICADORES	DESCRIÇÃO	MONITORAMENTO	TEMPO
QUADRO DE PROFISSIONAIS	01-Gerente de serviço - 40h 01-assistente técnico - 40h 01-Auxiliar administrativo - 40h (para serviço com capacidade a partir 180 usuários); 05-Orientadores socioeducativo sendo 01 para cada 30 usuários - 40h 01-Cozinheira – 40h 06-Agentes operacionais 02 para cada 60 usuários sendo três para cozinha - 40h Quadro de acordo com portaria 46/SMADS	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento do desempenho da função; Registro de ponto; Livro de ocorrência do funcionário; Supervisão Técnica. 	Semestral
PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES FORMATIVAS	Propiciar momentos de discussão, reflexão, avaliação, promovendo a socialização e interação do com grupo com reunião mensal com todos os funcionários para subsidiar as ações à	<ul style="list-style-type: none"> Registro convites de reuniões, publicações em diário oficial e sites reuniões/ lista de presença; 	Semestral

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
 Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
 Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

	<p>luz das legislações pertinentes (SUAS orientações técnicas sobre o serviço de convivência e fortalecimento vínculos MDS e portarias/ 46,47 55 e portarias vigentes;</p> <p>Realizar atividade de capacitação sobre cumprimento dos objetivos dos SCFV conforme estabelecido na tipificação nacional e municipal dos serviços socioassistenciais.</p> <p>Participação em fóruns, conferência, conselhos e capacitações intersetoriais.</p> <p>Capacitação de SMADS conforme plano de educação permanente.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Registro fotográfico das participações. 	
<p>ABRANGÊNCIA DA SUPERVISÃO IN LOCO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</p>	<p>Facilitar a visita técnica de SAS e da SMADS à ONG executora para: monitorar e avaliar com os gestores a rotina da organização, identificando conquistas e desafios do trabalho;</p> <p>Refletir em conjunto com técnicos e profissionais da ONG sobre próximas etapas do plano de trabalho; coletar informações e impressões junto aos profissionais, as famílias e as crianças, adolescentes para o pré-planejamento do plano de formação. Monitorar os espaços físicos.</p> <p>Prestar esclarecimento e informações relativos ao objeto convênio solicitados pela supervisão de assistência social SMADS;</p>	<ul style="list-style-type: none"> Supervisão Técnica; Registro fotográfico; Relatório. 	<p>Semestral</p>
<p>POSTURAS DOS PROFISSIONAIS</p>	<p>A equipe de trabalho é composta por profissionais de diferentes áreas; o perfil dos profissionais deverá ser compatível com as atividades essenciais à sua função.</p> <p>O profissional deverá desempenhar as atribuições estabelecidas nas normas técnicas dos serviços socioassistenciais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Participação do orientador socioeducativo em capacitações/ lista de presença; Avaliação da equipe técnica/ relatório; Cumprimento das atividades do planejamento proposto/ registros fotográficos e avaliação mensal; Questionário de grau de satisfação da postura do orientador; semestral; Supervisão Técnica. 	<p>Semestral</p>

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
 Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
 Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

<p>FLUXOS DE INFORMAÇÃO DOS USUÁRIOS</p>	<p>A organização deverá cadastrar e manter atualizado os dados cadastrais das crianças, adolescentes e suas famílias nos instrumentais estabelecidos pela SMADS Acompanhar o desenvolvimento do usuário; Articular com a rede a fim de trocar e receber maiores informações do usuário.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Cadastro dos usuários atualizado; • Ficha de inscrição / ficha de prosseguimento matricula livro de demanda; • Documentação e relatório; • Instrumental fornecido pela SMADS. 	<p>Trimestral</p>
<p>ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO EM ESPAÇOS DE CONTROLE SOCIAL OU DEFESA DE DIREITOS</p>	<p>Desenvolver atividades socioeducativas que fomentem a participação em fóruns, campanhas, reuniões da comunidade e conferências; Viabilizar a participação na avaliação do serviço prestado; Reunião de orientação e discussão de temas para abordar as ações relativas às políticas públicas no distrito. Acompanhamento das políticas públicas através das redes sociais; Participação e contribuição de palestras e capacitação fornecidas pela SMADS/ plano de educação permanente Capacitações das redes intersetoriais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Registro fotográfico; • Relatório das atividades; • Registro de presença; • Supervisão Técnica. 	<p>Trimestral.</p>

DIMENSÃO ACOMPANHAMENTO DE PLANO DE TRABALHO – DIMENSÃO TÉCNICO-OPERATIVA – TRABALHO COM USUÁRIOS

INDICADORES	DESCRIÇÃO	MONITORAMENTO	TEMPO
<p>GRAU DE PARTICIPAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DAS NORMAS DE CONVIVÊNCIA.</p>	<p>Promover a convivência grupal por meio de diálogos ressaltando a importância das regras para o desenvolvimento do trabalho e concomitantemente para que exerçam a conquista do direito de se expressar com liberdade sua opinião, exercendo seu direito de cidadão. Proporcionar atividades que possibilitem desenvol-</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório das atividades; • Reunião com equipe e usuários/ registro fotográfico; • Supervisão técnica; • Avaliação/questionários de satisfação e sugestões. 	<p>Semestral</p>

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
 { Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
 { Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

	<p>ver autonomia, atitude, capacidades, habilidades e potencialidades. Promover o diálogo individual e coletivo com usuário. Contribuição do usuário na elaboração da proposta pedagógica (GRAS) e do cardápio Estimular a participações dos usuários nas reuniões mensais (parada pedagógica);</p>		
<p>ATUALIZAÇÃO DE REGISTRO DOS USUÁRIOS</p>	<p>É de responsabilidade da Organização, cadastrar e atualizar os dados das crianças, adolescentes e suas famílias nos instrumentais designados pelas Normas Técnicas dos serviços socioassistenciais – Proteção Social Básica publicada no doc. de 07/12/2012 e instituída pela Portaria nº21/SMADS/gab/2012, pela portaria nº46/SMADS/2010 e outros que vierem a ser disponibilizados pela SMADS como forma de acesso a identificação das necessidades destes usuários, a produção de informações e realização de acompanhamento do trabalho social, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social, de acordo com o SUAS, objetivando a construção de um sistema de informações objetivando ampliar a divulgação dos beneficiários, colaborando para o exercício da cidadania.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha de matrícula/ficha de inscrição/ ficha de saúde/ ficha de prosseguimento/ficha de visita domiciliar (prontuário do usuário); • Supervisão Técnica. 	<p>Trimestral</p>

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
 { Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
 { Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

<p>SOCIALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES</p>	<p>Enviar ao Técnico Supervisor do serviço as informações sobre frequência, registro das atividades e acontecimentos; Ter acesso aos prontuários dos usuários; O serviço promoverá um espaço de troca de informações sobre o desempenho da criança e do adolescente na educação, na saúde e rede Socioassistencial, tendo em vista à melhoria integral do usuário.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Instrumentais /SMADS; • Relatório mensal; • Supervisão Técnica. 	<p>Trimestral</p>
<p>DISCUSSÃO DE CASOS</p>	<p>Promover reunião com a equipe para identificar os casos que necessitem de maiores cuidados. Articular e discutir com a rede socioeducativa e intersetorial com propósito de identificar, analisar, desenvolver e propor soluções para casos mais complexos; Encontros com a rede; Conversar com a família; com o usuário; Encaminhar para rede de atendimento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Instrumentais de encaminhamento de referência e contrarreferência; • Ficha de prosseguimento; • Lista de presença em reuniões caso haja necessidade. 	<p>Semestral</p>
<p>ESTRATÉGIAS PARA INCLUSÃO/ATUALIZAÇÃO DOS USUÁRIOS NO CADÚNICO E OUTROS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA</p>	<p>O acesso ao serviço será ser por meio de entrevista e registro da demanda de busca espontânea, preenchimento da ficha de inscrição, matrícula e desligamento são instrumentos que possibilita a identificação da necessidade de proteção social às crianças e/ou adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco, bem como as</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Livro de demanda; • Instrumentais de matrícula; • Encaminhamento referência e contrarreferência, (conforme a necessidade). 	<p>Semestral</p>

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
 { Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
 { Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

	<p>necessidades de fortalecimento da função protetiva das famílias;</p> <p>O preenchimento dessa ficha norteará o gerente na seleção das crianças e/ou adolescentes para matrícula, com prioridade para aqueles retirados em situação de trabalho infantil, vítima de violência e exploração sexual, os reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento e adolescentes em conflito com a lei, cumprindo medida socioeducativa, também aponta a necessidade de a família ser incluída nos benefícios de transferência de renda. Encaminhamento para o CRAS e órgãos competentes</p>		
<p>MAPEAMENTO DAS RELAÇÕES DE VÍNCULOS AFETIVOS</p>	<p>Atendimento individualizado;</p> <p>Acolhida e escuta para conhecer a história do usuário e família;</p> <p>Visita domiciliar;</p> <p>Visita na rede intersetorial para acompanhar vivência do usuário.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha de matrícula; • Ficha referência /contrarreferência; • Relatório visita domiciliar e visita na rede; • Ficha de prosseguimento/prontuário. 	<p>Trimestral</p>
<p>PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NOS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO</p>	<p>Propiciar atividades que envolvam os usuários nas ações em defesa à sustentabilidade do planeta, estimulando atitudes e hábitos conscientes à preservação do meio ambiente, com o objetivo de despertar o exercício da cidadania participativa nessas ações. Haverá passeios a locais específicos ao tema, mapeamento da comunidade observando o meio ambiente e verificando possíveis intervenções e participação em eventos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Registro fotográfico; • Lista de frequência; • Depoimentos; • Supervisão técnica. 	<p>Semestral</p>

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
 { Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
 { Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

	<p>intersetoriais entre outros. Sensibilizar e despertar a importância correta do reaproveitamento de matérias, por meio de atividades artesanais com materiais reutilizados e reaproveitados</p>		
<p>PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES</p>	<p>O planejamento acontecerá a partir do estabelecimento de metas e de objetivos que o serviço quer alcançar, é de caráter participativo, portanto é realizado em equipe, tendo participação dos profissionais do serviço, usuários, suas famílias e parceiros do território. Visa à garantia do padrão de qualidade das ações de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelas SMADS. O desenvolvimento do trabalho se dará partir da construção de espaços de diálogo e sugestões para elaboração da proposta pedagógica de acordo com as necessidades dos usuários. Participação em reuniões.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Registro fotográfico; • Lista de presença; • Questionário. 	<p>Semestral</p>
<p>AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS POR ATIVIDADE DESENVOLVIDA</p>	<p>Ter acesso a um ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário; Ter experiência que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Ter experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Ter acesso à rede Socio-assistencial e a serviços de outras políticas públicas; inserção a permanên-</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Lista de frequência nas atividades; • Depoimento do usuário/filmagens; • Supervisão técnica. 	<p>Trimestral</p>

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
 { Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
 { Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

	<p>cia na rede de ensino; Ter experiências que possibilitem lidar com potencialidades e limites, de forma construtiva; ter experiências de participação em projetos sociais, esportivos e culturais; Ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas dificuldades; Ter experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades; Reconhecer seus direitos como cidadão; Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações. Para que essas aquisições aconteçam serão oferecidas atividades socioeducativo e de convívio.</p>		
ATIVIDADES EXTERNAS	<p>Participar de atividades oferecidas por SAS/SMADS; Participar de conferências. Troca de informações com outros serviços da rede Socioassistencial; Proporcionar passeios de lazer e cultural; Participar de campanhas informativas e de alertas; Fomentar a participação em diferentes conselhos, respeitando a faixa etária;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Registro fotográfico; • Lista de presença; • Comunicado e autorização; • Divulgação e convites. 	Semestral
CANAIS DE COMUNICAÇÃO E SUGESTÃO DE USUÁRIOS	<p>Conversa individual e coletiva; Conversa com equipe técnica; Vínculo com toda equipe do serviço; Participação espontânea nas redes sociais do serviço;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação de grau satisfação; • Registro fotográfico; • Lista de presença; • Supervisão técnica. 	Semestral

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel/Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
 Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
 Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

	Caixa de avaliação e sugestões.		
INTENSIDADE DAS INTERVENÇÕES DOS PROFISSIONAIS NA MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	Identificar o tipo e origem de conflitos; Administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos não violentos de pensar, agir e atuar; Potencialidades e limites; A mediação se dará por meio de grupo de orientação: dinâmica de grupo roda de conversa, documentários, dramatização e conversa individual	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório das atividades; • Ficha de prosseguimento do usuário; 	Trimestral
MECANISMOS PARA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES	Promover reuniões de avaliação de atividades em conjunto com a equipe técnica usuários/ usuários e orientadores; Participação em exposições de atividades/a fim da família conhecer e avaliar as atividades ofertadas Apresentação da GRAS em reunião com a família.	<ul style="list-style-type: none"> • Instrumental GRAS; • Relatório das atividades; • Frequência dos usuários; • Depoimentos e filmagem; • Questionário de satisfação; • Supervisão coletiva. 	Semestral
ARTICULAÇÃO ENTRE ATIVIDADES E ESPAÇOS PARA DIFUSÃO DAS PRODUÇÕES DOS USUÁRIOS.	Exposição das atividades aberta a família; Mostra cultural itinerante em outra rede Socioassistencial e intersetorial; Redes sociais.	<ul style="list-style-type: none"> • Registro fotográfico • Lista de presença • Relatório das atividades • Depoimentos. • Supervisão técnica 	Semestral.
ESTIMULO À PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS DURANTE AS ATIVIDADES, LAICIDADE E RESPEITO À DIVERSIDADE RELIGIOSA NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.	Vivenciar experiências que garantam a liberdade de religião, filosofias, crenças, gêneros, opiniões e convicções, onde todos possam conviver em igualdade. Compreender que a diferença é positiva e enriquece a diversidade cultural e social. As atividades serão abordadas por meio de rodas de conversas, debate/dinâmica de grupo (júri	<ul style="list-style-type: none"> • Lista de presença; • Registro fotográfico; • Relatório das atividades; • Planejamento; • Supervisão técnica. 	Semestral

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel/Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
 Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
 Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

	simulado), pesquisas, documentários, entre outros	
--	---	--

DIMENSÃO ACOMPANHAMENTO DE PLANO DE TRABALHO – DIMENSÃO TÉCNICO-OPERATIVA – TRABALHO COM FAMÍLIA

INDICADORES	DESCRIÇÃO	MONITORAMENTO	TEMPO
MAPEAMENTO DAS RELAÇÕES DE VÍNCULOS AFETIVOS	Autonomia das famílias; Superação da vulnerabilidade; Fortalecimento de sua função protetiva; Orientação e encaminhamento ao CRAS e a outras políticas públicas; Reuniões com a equipe técnica; Momento de encontros e diálogo com a família. Entrevista, acolhimento escuta; Ofertas de atividades socioeducativas e de convivência. Visita domiciliar.	<ul style="list-style-type: none"> • Registro de visita domiciliar; • Relatório das atividades; • Lista de presença; • Supervisão técnica. 	Anual
PARTICIPAÇÃO DOS FAMILIARES NOS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO	Sensibilizar sobre a importância de cuidar do ambiente em que vivem; Promover habilidades de autonomia enquanto sustentabilidade; Repensar nos desperdícios do cotidiano (água, alimentos e energia) Participar de campanhas em favor da melhoria do meio ambiente na comunidade. O trabalho será desenvolvido por meio de oficinas, palestras, encontros na rede Intersetorial e Socioassistencial.	<ul style="list-style-type: none"> • Lista de presença; • Registro fotográfico; • Depoimentos das famílias. 	Semestral
PARTICIPAÇÃO DOS FAMILIARES NO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES	Propiciar ambientes de diálogo e sugestões para elaboração da proposta pedagógica de acordo com as necessidades dos usuários e família.	<ul style="list-style-type: none"> • Lista de presença; • Relatório das reuniões; • Supervisão Técnica. 	Semestral

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
 { Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
 { Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

	Participação das famílias em reunião com equipe técnica.		
AQUISIÇÕES DOS FAMILIARES POR ATIVIDADE DESENVOLVIDA	<p>Ampliar a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades</p> <p>Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.</p> <p>Ter acesso a rede Socioassistencial e a serviços de outras políticas.</p> <p>Desenvolver habilidades, capacidades e potencialidades da família.</p> <p>O trabalho será desenvolvido por meio de acolhida e escuta, atividades socioeducativa e de convivência.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Lista de presença; • Encaminhamentos; • Registro fotográfico; • Relatório e instrumentais de SMADS. 	Semestral
HABILIDADES DE SOCIALIZAÇÃO E CONVÍVIO	<p>Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares;</p> <p>Promover atividades onde tenha como eixo principal:</p> <p>Sentimento de pertencimento e identidade; capacidade de produzir consenso e mediar conflitos de modo não violento; habilidade de comunicação e interação; proteção mútua entre os membros das famílias; de rede de apoio social; capacidade de vocalizar suas necessidades e desejos; participação social.</p> <p>O trabalho será realizado por meio de atividades socioeducativas e de convivência, oficinas, palestras e encontros</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório das atividades; • Lista de presença; • Registro fotográfico; • Entrevista com a família. 	Semestral
CANAIS DE COMUNICAÇÃO E SUGESTÃO DE USUÁRIOS	<p>Conversa individual e coletiva</p> <p>Conversa com equipe técnica.</p> <p>Vínculo com toda equipe do serviço.</p> <p>Participação espontânea nas redes sociais do serviço;</p> <p>Caixa de avaliação e sugestões</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Número de atendimento a família; • Quantidade de acesso ao website e feedback das famílias. 	Semestral
INTENSIDADE DAS INTERVENÇÕES DOS PROFISSIONAIS NA MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	<p>Identificar os conflitos;</p> <p>Origem dos conflitos;</p> <p>Administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha de prosseguimento/instrumentais SMADS. 	Trimestral

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
 Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
 Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

(FAMÍLIA)	não violentos de pensar, agir e atuar; Potencialidades e limites A atividade será desenvolvida por meio de visitas domiciliares, encontros com famílias e usuários.		
MECANISMOS PARA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES	Promover encontros com as famílias, avaliando as atividades oferecidas e readequando quando necessário; Acolhimento e escuta; Redes sociais	<ul style="list-style-type: none"> Relatório das atividades; Supervisão Técnica; Depoimento das famílias; Aplicação de avaliação de grau de satisfação. 	Anual
VISITAS DOMICILIARES	A visita domiciliar será realizada pelo técnico, sempre que necessário, para avaliar as informações trazidas pelo usuário. Acompanhamento da família, intervenções e encaminhamentos de acordo com as situações vivenciadas.	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de visita domiciliar instrumental SMADS; Relatório. 	Semestral
SERVIÇOS DE REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA	Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede Socioassistencial, visando a qualificação dos encaminhamentos das crianças e adolescentes /família em especial para inclusão das mesmas nos programas de transferências de renda ou aqueles que forem necessários; Por meio de entrevista, Inclusão no livro de demanda e efetivação de matrícula.	<ul style="list-style-type: none"> Instrumental de referência e contrarreferência; Registro de atendimento familiar; Livro de demanda; Ficha de matrícula; Supervisão Técnica. 	Trimestral
ARTICULAÇÃO ENTRE ATIVIDADES E ESPAÇOS PARA DIFUSÃO DAS PRODUÇÕES DOS USUÁRIOS (FAMÍLIA)	Articulação com a rede Socioassistencial e intersetorial para promover exposição das atividades Divulgação nas redes sociais.	<ul style="list-style-type: none"> Registro fotográfico; Lista de presença; Ficha de trabalho com família; Supervisão Técnica. 	Semestral
ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS DURANTE AS ATIVIDADES (FAMÍLIA)	Desenvolver atividades de interesse e de necessidade; Desenvolver atividades que tem importância na vivência da família; Pesquisa prévia sobre temas de interesse Para que os objetivos sejam alcançados o serviço propiciará um espaço organizado, com dias e horários para o atendimento de escuta, orientações e encami-	<ul style="list-style-type: none"> Lista de presença; Registro fotográfico; Relatório das atividades; Supervisão Técnica. 	Trimestral

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
 Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
 Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

	nhamento para as famílias do serviço.	
--	---------------------------------------	--

DIMENSÃO ACOMPANHAMENTO DE PLANO DE TRABALHO – DIMENSÃO TÉCNICO-OPERATIVA – TRABALHO COM TERRITÓRIO

INDICADORES	DESCRIÇÃO	MONITORAMENTO	TEMPO
PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES DO TERRITÓRIO	Estabelecer interlocução com os demais serviços para a divulgação do CCA, por meio da participação em fóruns e redes; Realizar atividades envolvendo os usuários, suas famílias e a comunidade, que possibilite identificar os desafios e potencialidades do território para execução do serviço; Divulgar campanhas, palestras, eventos; Fomentar participação em atividades oferecidas pela rede intersetorial;	<ul style="list-style-type: none"> Registro fotográfico; Lista de presença; Supervisão Técnica mensal. 	Semestral
MAPEAMENTO DOS RECURSOS ACIONADOS NO MÊS/SEMESTRE NO TERRITÓRIO	Diagnóstico territorial; Dinâmica territorial e suas potencialidades; Mapear e manter atualizada a relação de serviços socioassistenciais e inter-setorial do território; Reunião com a comunidade; Visitas domiciliares; Reunião rede intersetorial.	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de visita; Lista de presença; Registro fotográfico; Supervisão técnica. 	Anual
ARTICULAÇÃO COM OUTROS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, ESPECIFICANDO QUAIS E OS OBJETIVOS	O serviço Centro para Crianças e Adolescentes deverá estar em permanente articulação com o centro de referência da assistência social - CRAS, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, além de mantê-lo informado mensalmente quanto ao número de vagas disponíveis para o atendimento e complementação de metas. Articulação com outros Centros para	<ul style="list-style-type: none"> Instrumentais de SMADS; Atividades coletivas; Registro fotográfico; Lista de presença; Supervisão técnica. 	Semestral

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
 { Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
 { Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

	<p>Criança e Adolescentes a fim de intercâmbio cultural e esportivo; Articulação com outros serviços da rede com CJ e CEDESP a fim de encaminhar adolescentes para capacitação profissionalizante, fazendo assim uma ponte no acolhimento. Também encaminhar as famílias para cursos com o objetivo para colocação no mercado de trabalho visando a autonomia da família. Articulação com Serviço de Assistência Social à Família - SASF e Centro de Conveniência Intergeracional CCINTER- Parque Novo Mundo, visando uma integração de acompanhamento da família como um todo Reunião de articulação.</p>		
<p>ARTICULAÇÃO COM OUTROS SERVIÇOS DE OUTRAS POLÍTICAS, ESPECIFICANDO QUAIS E OS OBJETIVOS</p>	<p>Articulação com a saúde, a fim de encaminhar usuários e famílias que se encontram em fragilidades ou doentes, também, para participação de campanhas de alertas, palestras e oficinas. O distrito oferece a UBS parque novo mundo I e AME psiquiatra Vila Maria, hospital Vereador Jose Storopolli, hospital Nipo Brasileiro (social), CAPS - infantil/Centro de Atenção Psicossocial, CAPS – AD (Santana), AME- Ambulatório Medico de Especialidades Maria Zélia, Pronto Socorro Municipal Vila Maria. Articulação com o Conselho Tutelar Vila Maria a fim de buscar ajuda, informações para sanar possíveis problemas com violações de direitos das crianças, adolescentes e famílias; Integração com a rede de Escolas Públicas, acompanhamento dos usuários, recolocação no ambiente escolar a fim de evitar o abandono intelectual (escolas públicas mais próximas do serviço Escola Estadual Senador Paulo Egydio de Oliveira Carvalho, Escola Estadual Ministro Horácio Lafer, Escola Estadual Professora Florinda Cardoso, Escola Estadual João Vieira de Almeida, Escola Estadual Professor Máximo Ribeiro Nunes, Escola Municipal de</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios de encontros; • Registro de reuniões; • Registro fotográfico; • Encaminhamentos; • Referência e contrarreferência; • Supervisão Técnica. 	<p>Semestral</p>

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
 { Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
 { Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

	<p>Ensino Fundamental Coronel Ary Gomes, Escola Municipal Coronel Romão Gomes, Escola Municipal Paulo Carneiro Thomaz Alves Gal, entre outras; Encaminhamento para o CRAS, recebimento (referência e contrarreferência), para sanar e tirar possíveis dúvidas de gestão e benefício ou outros benefícios ofertados pelo CRAS, recebimento do mesmo (demanda); Articulação com a rede do entorno/empresas e comerciantes a fim de buscar parcerias que auxiliam na sustentabilidade da Fundação e seus serviços sociais. (ex: Crossfox Elétrica, doação de brinquedos usados, armários, monitores de computadores, Casas Pernambucanas com doação de roupas e cobertores); Encaminhamentos específicos para grupos do bairro. (isso se dará para famílias ou usuários que necessita de orientação mais específica no tratamento de alcoolismo. (AA Alcoólicos Anônimos) igrejas (Candelária, Nossa Senhora Aparecida, Santa Rita de Cássia, São José Operário, Cristo Salva, entre outras), UBS e AME.</p>		
<p>ARTICULAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMUNITÁRIOS PASSEIOS OU ATIVIDADES EXTERNAS COM USUÁRIOS/FAMÍLIAS.</p>	<p>Participação em ações comunitárias / Participação em ações de cidadania; Participações em campanhas de conscientizações no território; Eventos marcados pela rede Socioassistencial; Integração com outros serviços da rede socioassistenciais e intersetorial; Atividades como caminhada, piquenique em parques, visitas em exposições.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Lista de presença; • Registro fotográfico; • Filmagem. 	<p>Anual</p>

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

6- DETALHAMENTOS DA PROPOSTA

6.1- PÚBLICO ALVO

- Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses;
- Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses.
- Crianças e Adolescentes em situação de trabalho;
- Crianças e Adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- Criança e Adolescente com deficiência, beneficiárias ou não do BPC;
- Criança e Adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e Adolescentes em situação vulnerabilidade e risco.

6.2 INSTALAÇÕES A SEREM UTILIZADAS PELO SERVIÇO

O serviço será desenvolvido na Rua: Nossa Senhora Aparecida, 195 - Parque Vila Maria – CEP: 02169-290.

O custo mensal para que o trabalho seja realizado, será de R\$ 78.502,34 (Setenta e oito mil quinhentos e dois reais e trinta e quatro centos).

A estrutura física do serviço segue os padrões discriminados e assegura identificação visual da Secretaria Municipal de Assistência e desenvolvimento Social:

- ✓ O equipamento possui sala(s) de atendimento individualizado, com ambiente(s) que deve(m) garantir a privacidade do atendimento prestado aos usuários e o estabelecimento de vínculos de confiança com os profissionais do serviço;

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

- ✓ Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias com espaço destinado à realização de atividades grupais, tendo múltiplo uso, com capacidade para 30 crianças/adolescente;
- ✓ Cozinha despensa e refeitório com espaço para organização e elaboração das refeições e lanches à serem oferecidos no decorrer de atividades com as crianças e adolescentes;
- ✓ Instalações sanitárias exclusiva para as crianças e adolescentes com separação de uso feminino e masculino;
- ✓ A entrada ao serviço, o refeitório e algumas espaços de convivência são acessíveis para a criança com deficiência física e motora;
- ✓ Iluminação e ventilação adequada;
- ✓ Limpeza e conservação do espaço.
- ✓ Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto;
- ✓ Computador com configuração que comporte acessos a sistema de dados e provedores de internet de banda larga;
- ✓ Materiais socioeducativo, pedagógicos, culturais e esportivos;
- ✓ Banco de dados da rede de serviços do território.

POSSUI AS SEGUINTE DEPENDÊNCIAS

01	Cozinha equipada com fogões, carrinho térmico, geladeiras, freezer, liquidificador industrial, panelas industriais, batedeira industrial, cortador de frios, forno industrial, espremedor de suco de laranja entre outros.
01	Refeitório para 72 pessoas com um televisor.
01	Despensa para cozinha de acordo com a Vigilância Sanitária.
02	Quadras poli esportivas, sendo 01 coberta.
01	Laboratório de informática com 20 computadores.
04	Salas de atividades com capacidade para 30 crianças e adolescentes equipadas com banheiros e de acordo com sua finalidade.
01	Sala de leitura.
01	Brinquedoteca /jogoteca com 02 banheiros
01	Auditório com capacidades para 256 pessoas com 02 camarins.
01	Espaço coberto para atividades lúdicas
01	Sala administrativa devidamente equipada com computadores e impressoras.

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

01	Banheiro masculino com 03 box.
01	Banheiro feminino com 03 box.
01	Banheiro feminino com 02 box, próximo a sala administrativa
01	Lavanderia com máquina de lavar roupas e tanque.
01	Depósito para material de limpeza.
01	Almoxarifado para acomodar materiais pedagógicos.
02	Garagens

6.3-VINCULAÇÃO DA AÇÃO COM ORIENTAÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIRETRIZES NACIONAIS- LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.

O serviço Centro para Criança e Adolescente deverá estar em permanente articulação com o Centro de Referência da Assistência Social- CRAS, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, além de mantê-lo informado mensalmente quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e complementação de metas.

A implantação do Protocolo de Gestão Integrada é uma estratégia importante para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais apresentadas pelas famílias, em ação do CRAS na articulação com a rede Socioassistencial conveniada, que são: as condicionalidades, as famílias cujos membros são beneficiários do Benefício de Prestação Continuada- BPC Idoso ou Deficiente.

Como ela se apresenta no serviço CCA

O acompanhamento familiar consiste no desenvolvimento de intervenções desenvolvidas em serviços continuados, com objetivos estabelecidos, que possibilita à família o acesso a um espaço onde possa refletir sobre sua realidade, construir novos projetos de vida e transformar suas relações- sejam elas familiares ou comunitárias (BRASIL, 2009, p. 20).

Ao realizar ações socioeducativas de atendimento as famílias em gestão integrada, que de acordo com o SUAS são as famílias prioritárias para o

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

atendimento simultâneo de benefícios e serviços, o CCA deverá pautar-se no conceito de atendimento utilizado no PAIF:

*“Designa-se atendimento a participação das famílias, ou de seus membros, nas ações de acolhida, ações particularizadas, oficinas com famílias, ações comunitárias e encaminhamentos das famílias beneficiárias do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família, em descumprimento ou não de condicionalidades, famílias beneficiárias do PETI e as famílias com crianças beneficiárias do BPC.”
(Orientações técnicas sobre o PAIF- vol. 2- MDS/2012)*

Cabe, ainda, ao gerente do CCA realizar a articulação com a rede de serviços sociais do seu território para o acesso prioritário destas famílias, a fim de que o acesso não se restrinja apenas à política de assistência social, mas seja ampliado para as demais políticas sociais, como preconiza o SUAS.

Fluxos e procedimentos

Famílias Beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades:

- ✓ Receber do CRAS listagem de beneficiários em situação de descumprimento de condicionalidades residentes em seu território e identificar os usuários;
- ✓ Orientar as famílias sobre as condicionalidades do PBF e, quando necessário, encaminhá-las ao CRAS, para proceder à regularização do mesmo;
- ✓ Realizar visita domiciliar quando ocorrer à ausência do usuário ao serviço por três dias consecutivos e sem justificativa, informando ao técnico do CRAS, supervisor do serviço, qual foi a vulnerabilidade identificada;
- ✓ Encaminhar ao técnico do CRAS, supervisor do serviço, o Relatório Mensal dos Usuários de Famílias Beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades, com informações sobre as famílias que foram orientadas e estão sendo acompanhadas pelo CCA, até o segundo

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

dia útil de cada mês, a fim de que o técnico supervisor realize o registro do acompanhamento no sistema SICON.

Famílias Beneficiárias do PETI (Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil)

O CCA deverá seguir os procedimentos estabelecidos no Plano de Ação para a Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil na Cidade de São Paulo – Protocolo IV (abril, 2011). Segundo este Plano de Ação, toda demanda do PETI será encaminhada pelo CRAS ao CCA, que deverá fazer a inclusão imediata da criança e/ou adolescente, uma vez que se trata de situação de risco social e pessoal.

O CCA é o responsável pelo atendimento e acompanhamento de criança/adolescente em situação de trabalho infantil e sua família. Quando da ocorrência de situações como: duas faltas sem justificativa no CCA; descumprimento de condicionalidades; indícios de maus-tratos; negligência; e outras situações que configurem violação de direitos, o serviço deverá fazer visita domiciliar à família e, em seguida, comunicar ao técnico do CRAS, supervisor do serviço, sobre o ocorrido.

Além dessas ações e, segundo o fluxo estabelecido no Protocolo PETI nº IV, o serviço deverá fazer a pactuação do Plano de Desenvolvimento Familiar com a família do usuário e validá-lo junto ao técnico do CRAS, supervisor do serviço e ainda:

- ✓ Organizar o Prontuário da criança/adolescente, conforme especificado no Protocolo PETI;
- ✓ Registrar as atividades socioeducativas com as crianças/adolescentes e suas famílias;

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambáí, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

- ✓ Articular, quando necessário, com a rede de serviços do território (ex.: escola, saúde);
- ✓ Encaminhar para o Técnico Supervisor do serviço as informações sobre a frequência e registro das atividades no Relatório Mensal dos Usuários de Famílias/PETI, até o segundo dia útil de cada mês;
- ✓ Cabe ao técnico supervisor registrar no SISPETI a frequência mensal da criança e/ou adolescente inserido no serviço.

BPC- Benefício de Prestação Continuada

As famílias que tenham filhos com deficiência, que estejam matriculados no CCA, deverão participar de atendimentos individualizados com a equipe de profissionais do CCA, no mínimo uma vez a cada bimestre. O objetivo é possibilitar um espaço de troca de informações sobre o desempenho da criança/adolescente no CCA, na escola e nas atividades terapêuticas na área da saúde (quando ocorrer), a fim de subsidiar o trabalho de referência e contrarreferência com as demais políticas públicas presentes no território.

É importante ressaltar, ainda, que o CCA deverá solicitar à família que mantenha o cadastro do BPC sempre atualizado.

Em síntese, a Gestão Integrada é uma importante estratégia para a superação e ou diminuição das vulnerabilidades sociais. Nesse sentido, o acompanhamento das famílias em gestão integrada no CCA se constitui em ação privilegiada para oportunizar o fortalecimento da função protetiva dessas famílias.

6.4-FORMA DE ACESSO DOS USUÁRIOS E CONTROLE DA DEMANDA OFERTADA

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência, na proporção de 60% do total de vagas pactuadas no termo de convênio e as organizações sociais conveniadas poderão fazer a inclusão de 40% dos usuários do seu território, conforme resolução CIT nº 07/2009. Será dada prioridade absoluta a inclusão de crianças e adolescentes retirados da situação de trabalho infantil.

Toda demanda que acessar diretamente o serviço através de procura espontânea; encaminhamento da rede Socioassistencial, de outras políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia dos direitos, entre outros, deverá fazer sua inscrição e/ou matrícula no serviço e ser encaminhada ao CRAS de abrangência para inclusão ou atualização dos dados das crianças e/ou adolescentes e de sua família no CadÚnico.

6.5- METODOLOGIA A SER DESENVOLVIDA NA ACOLHIDA NO TRABALHO SOCIAL DE MODO A EVIDENCIAR AS ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO PARA ALCANCE DAS METAS.

A metodologia aplicada tem como referencial o desenvolvimento pessoal e social dos usuários, no processo de crescimento, na direção e melhoria da qualidade das relações consigo mesmo, com o outro e com os grupos dos quais participa, além de propor ações que fortaleçam os vínculos familiares e que propiciem a constituição de espaços de convivência.

As ações oferecidas são planejadas de acordo com as Diretrizes Pedagógicas e Sociais, em conformidade com LOAS Lei Orgânica da Assistência Social, ECA Estatuto da Criança e Adolescente, PLAS Plano de Assistência Social do Município de São Paulo, Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais/Proteção Básica e CENPEC - Centro de Estudo e Pesquisa em Educação, Cultura e Ação Comunitária./ Caderno de Orientação Técnicas sobre o serviço

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

de Convivência e fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses.

As ações socioeducativas no âmbito da Assistência Social promovem aprendizagem de convívio social. A convivência social é um objetivo complexo porque envolve várias dimensões, desenvolvimento do sentido coletivo, da autonomia na vida, do acesso e o usufruto de serviços básico, do reconhecimento e participação na vida pública.

PRINCÍPIO DA AÇÃO SOCIOEDUCATIVA

Toda criança, adolescente e jovem pode e tem direito de aprender, independentemente de seu ponto de partida, do repertório e da trajetória já construídos.

Toda criança e adolescente deve participar, de acordo com seu nível de amadurecimento, do planejamento e da responsabilidade em relação ao projeto pedagógico coletivo e aprender a elaborar seu próprio projeto de desenvolvimento pessoal e social.

O aprendizado da convivência democrática exige investimento e aprimoramento das práticas e dos profissionais, pois este aprendizado não é decorência, mas foco do trabalho socioeducativo.

A escolha e definição das atividades socioeducativas levam em conta a história sociocultural e as questões emergentes na comunidade e no mundo, a ampliação do repertório e das oportunidades de aprendizagem das crianças e adolescentes, suas demandas e necessidades e os valores universais e democráticos.

Para garantir efetividade ao trabalho é necessário articulação e integração aos processos educativos da escola formal oferecendo apoio a melhoria do

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

desempenho escolar e abertura para que as crianças vivenciem novas alternativas.

A participação das famílias será estimulada no sentido de, com elas, fortalecer, valorizar e apoiar a educação escolar e o desenvolvimento integral de seus filhos, dando maior sentido e significado ao processo de aprendizagem.

Oferecer espaços de acolhimento diálogo e interação, discutindo com as crianças e adolescentes as situações desafiantes do cotidiano estimulando-os a buscar alternativas para as questões que se apresentam e oferecendo uma presença educativa contínua e motivadora.

Imprimir valores às ações cotidianas, rompendo com o caráter meramente utilitário de muitos dos aprendizados; é preciso responder a uma demanda silenciosa de crianças, adolescentes e jovens, porém persistente, de aprendizagens voltadas à construção a ao anúncio de sentidos: busca da verdade, do bem, do belo e da ética.

PARÂMETROS DAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

- ✓ Circunscrevem um campo de aprendizagens voltando à proteção social. Antecipam uma irresistível articulação multissensorial para concretizar proteção e educação integral das crianças e adolescentes da cidade de São Paulo.
- ✓ Foram construídos num processo denso de participação dos técnicos das supervisões de Assistência Social, coordenadores de serviço socioeducativos para crianças, adolescentes, jovens e técnicos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
- ✓ Definem o referencial normativo e regulador das ações socioeducativas desenvolvidas junto ao grupo infanto-juvenil.

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

- ✓ Oferece referencial conceitual e interventivo que se traduz em padrões de qualidade almejados. Têm o propósito de orientar as práticas socioeducativas desenvolvidas pelos serviços socioeducativos da cidade de São Paulo.
- ✓ Pressupõem e respeitam a diversidade cultural e econômica dos diferentes grupos e territórios, ao mesmo tempo em que indicam pontos comuns que caracterizam o processo protetivo/educativo para todas as crianças e jovens.

Eixo norteador dos parâmetros das ações Socioeducativas e os quatro Pilares da Educação:

- Aprender a conhecer (conceitual)
- Aprender a fazer (procedimental)
- Aprender a ser (atitudinal)

O serviço CCA Cidade Nova ofertará aos usuários espaços de convivência, projetos pedagógicos, participações em cidadania (campanhas de saúde, educação, mobilização social entre outros), brincadeiras, festas, cultura e lazer.

Os usuários desenvolverão a proposta pedagógica de acordo com a GRAS, nos espaços de convivência sua participação será ativa sendo uma relação com o orientador socioeducativo e demais membros do grupo vista como uma parceria, por meio de uma prática pedagógica em cada um seja protagonista, sendo estimulado a envolver-se em todo processo individual e grupal, sendo incentivada a reflexão constante, com oportunidade de desenvolvimento na formação de decisão e independência, sendo iniciativa crítica e organizada.

Os usuários desenvolverão a proposta pedagógica de acordo com o GRAS nos espaços de convivência onde passarão uma hora em cada, de acor-

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
 Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
 Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

do com o cronograma do dia, portanto cada turma passará por 3 atividades diferentes ao dia, completando o horário de permanência no serviço o usuário terá café e almoço.

ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

<p>Faixa etária: 06 a 11 anos. Espaço de Convivência ✓ Brinquedoteca/jogoteca</p> <p>Atividades: brincadeira de faz de conta, cantinhos com diferentes brinquedos, simulando o cotidiano.</p>	<p>Objetivos: Estimular a criança a brincar, possibilitando acesso a uma grande variedade de brinquedos especialmente lúdicos, onde tudo convide a explorar, a sentir a experimentar, garantindo assim o direito de brincar como forma de socialização e interação com o mundo e o seu cotidiano. Estimular a espontaneidade, criatividade, cooperação e a expressão de sentimentos.</p>	<p>Materiais que fazem parte do espaço:</p> <p>Casinha de boneca, bonecas, fogões, pia, geladeira, forno microondas, talheres, brinquedos que representam vários tipos de frutas, tábua ferro de passar roupa, carrinho para boneca, berço, carrinhos diversos, bonecos, vídeo game, carrinho com controle remoto, avião, dinossauros, jogo de botões, massas para modelar, lego, blocos de montar, jogo mimcando ligue 4, UNO, pinos mágicos, pebolins, quebra cabeça, boliche, pega vareta, xadrez, dama, dominó, baralho, pega peixe, cara a cara, twister, liquidificador, massa de modelar, caixa registradora, banheiro, maluco, jogo operando, entre outros, além de mesas, tatames, armário, estantes, cadeiras.</p>
<p>Faixa etária: 06 a 11 anos</p> <p>Espaço de Convivência ✓ Artes</p> <p>Nesse espaço serão desenvolvidos diferentes tipos de atividades como: trabalhos com diferentes materiais, pintura, recorte, colagem, modelagem e construção, reciclagem, trabalho com diferentes tipos de papéis, releituras de obras, confecções de painéis, cartazes entre outros,</p>	<p>Objetivo: Propiciar o desenvolvimento do pensamento artístico e da percepção estética, caracterizando um modo próprio de ordenar e dar sentido a experiência humana, desenvolvendo com o usuário, a sensibilidade, a percepção no domínio do conhecimento artístico, necessário para compreender a arte como meio de humanização da realidade, ampliando o universo cultural.</p>	<p>Alguns materiais que parte deste espaço: EVA, TNT, tesouras, lápis de cor, giz de cera, diferentes papeis, diferentes colas, diferentes tintas, gliter, massinhas, caixas de MDF, estilete, vidros, pano de prato, lã, linhas, agulhas de crochê, fitas de cetim, fitilho, canetas permanentes, apliques, telas de diferentes tamanhos, cortadores de papeis, adesivos, canetinhas, canetões, tecidos, rendas, entre outros; materiais alternati-</p>

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
 Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
 Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

<p>de acordo com a proposta do mês.</p>		<p>vos (Potes de iogurte, garrafa pet, bandeja de isopor, caixa de leite, e latas) Espaço com mesas cadeiras, armários e estantes.</p>
<p>Faixa etária: 06 a 11 anos</p> <p>Espaço de Convivência <input checked="" type="checkbox"/> Apoio Pedagógico</p> <p>Atividades desenvolvidas: Dinâmicas de grupo, roda de conversa, orientação a tarefa de casa, pesquisa, atividades lúdicas (jogos de raciocínio e brincadeiras)</p>	<p>Objetivo: Permitir a realização de tarefas escolares, oportunizando ao usuário o direito de expressar-se com espontaneidade e liberdade, discutir refletir e ampliar seu universo informativo, além de desenvolver atividades de aprendizagem cognitiva de forma lúdica facilitando a disseminação dos conhecimentos adquiridos, estimulando a troca de ideias e a intervenção de diferentes ações.</p>	<p>Alguns materiais que fazem parte deste espaço: Diferentes papéis (cartolinas, sulfite, canson, crepom, color set, entre outros) (Lápis de escrever, lápis de cor, tesoura, borracha, apontador, canetinhas, jogos de raciocínio, jogos de quebra cabeça, caça palavras, etc.) Espaço com televisão, mesas, cadeiras, armário e estante.</p>
<p>Faixa etária de 12 a 15 anos</p> <p>Espaço de Convivência <input checked="" type="checkbox"/> Artes/artesanato</p> <p>Nesse espaço serão desenvolvidos diferentes tipos de atividades como: Pintura em caixa de MDF, pintura em tecido, confecção de bijuterias, bonecas decoradas com fitas de cetim e com EVA, pintura em telas, velas artesanais, confecção de sabonetes, bordado com vagonite, cachecol em lã, almofadas em crochê, confecção de diversos objetos em EVA, trabalhos com diferentes materiais, pintura em geral, recorte, colagem, modelagem e construção, reciclagem, trabalho com diferentes tipos de papéis, releituras de obras, confecções de painéis, cartazes entre outros, de acordo com a proposta do mês.</p>	<p>Objetivos: Propiciar o desenvolvimento do pensamento artístico e da percepção estética, caracterizando um modo próprio de ordenar e dar sentido a experiência humana, desenvolvendo com o usuário, a sensibilidade, a percepção no domínio do conhecimento artístico, necessário para compreender a arte como meio de humanização da realidade, ampliando o universo cultural.</p> <p>Garantir trabalhos manuais, valorizando a criatividade, sensibilidade e o contexto de cada um; estimular o contato com obras de artes e seus produtores.</p>	<p>Alguns materiais que fazem parte do espaço: EVA, TNT, tesouras, lápis de cor, giz de cera, diferentes papeis, diferentes colas, diferentes tintas, gliter, massinhas, caixas de MDF, estilete, vidros, pano de prato, lã, linhas, agulhas de crochê, fitas de cetim, fitilho, canetas permanentes, apliques, telas de diferentes tamanhos, cortadores de papeis, adesivos, canetinhas, canetões, tecidos, rendas, entre outros; materiais alternativos (Potes de iogurte, garrafa pet, bandeja de isopor, caixa de leite, e latas) Espaço com mesas cadeiras, armários e estantes.</p>
<p>Faixa etária de 12 a 15 anos</p> <p>Espaço de Convivência <input checked="" type="checkbox"/> Apoio Pedagógico</p>	<p>Permitir a realização de tarefas escolares, oportunizando ao usuário o direito de expressar-se com espontaneidade e liberdade, discutir refletir e</p>	<p>Alguns materiais que fazem parte do espaço: Lápis de escrever, lápis de cor, tesoura, borracha, apontador,</p>

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
 { Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
 { Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

<p>Atividades desenvolvidas: Dinâmicas de grupo, desenvolvimento de projeto de vida visando sua participação no mundo globalizado, roda de conversa, orientação a tarefa de casa, pesquisa, atividades lúdicas (jogos de raciocínio e brincadeiras)</p>	<p>ampliar seu universo informativo, além de desenvolver atividades de aprendizagem cognitiva de forma lúdica facilitando a disseminação dos conhecimentos adquiridos, estimulando a troca de ideias e a intervenção de diferentes ações. Despertar habilidades, potencialidades e capacidades dando ênfase a sua profissionalização.</p>	<p>canetinhas, canetões, diferentes papeis, (cartolinas, sulfite, canson, crepom, color set, vegetal, entre outros) jogos de raciocínio, dicionários, Espaço com televisão, mesas, cadeiras armário.</p>
<p>Faixa etária de 12 a 15 anos</p> <p>Espaço de Convivência ✓ Jogoteca</p> <p>Atividades desenvolvidas: Jogos de tabuleiros, jogos de mesa, jogos de raciocínio vídeo game,</p>	<p>Objetivos: Desenvolver atividades que facilitem a socialização, a brincadeira em grupo com diferentes tipos de jogos. Promove diversos tipos de expressões, valores e sentimentos, vivenciando diferentes tipos de comportamento; Fomentar a importância das atividades lúdicas no processo psicológico das crianças e dos adolescentes, promovendo o respeito pelas pessoas e pelas regras.</p>	<p>Materiais que fazem parte deste espaço. Xbox, Playstation II, ping-pong, jogos de raciocínio, (cara-cara, banco imobiliário, xadrez, dama, resta um, detetive, domino, entre outros) Jogos de videogame Espaço televisão, cadeiras, armário, e mesa de ping pong e pebolin.</p>
<p>Faixa etária: 06 a 15 anos</p> <p>Espaço de Convivência ✓ Laboratório de Informática Educativa.</p> <p>Jogos educativos, atividades de pesquisas, atividades e momentos de navegação orientados.</p>	<p>Objetivos: Desenvolver atividades que estimulem a pesquisa, o uso de softwares educativos promovendo acesso à internet favorecendo a interação com o mundo globalizado, possibilitando a apropriação da evolução tecnológica. Permitir o contato com o mundo informatizado sendo mais um recurso para uma aprendizagem mais prazerosa facilitando a interiorização dos conteúdos abordados, além de ser um meio de comunicação com o mundo atual.</p>	<p>Alguns materiais que fazem parte do espaço:</p> <p>15 (quinze) computadores com acesso à internet. Teclado e mouse. Espaço com mesas e cadeiras.</p>
<p>Faixa etária: 06 a 15 anos</p> <p>Espaço de Convivência ✓ Esporte e Lazer</p> <p>Atividades desenvolvidas jogos coletivos e cooperativos, torneios, campeonatos, passeios, gincanas, aeróbica recreativa e brincadeiras dirigidas entre ou-</p>	<p>Objetivo: Desenvolver a importância das regras, do trabalho em equipe, da solidariedade, do limite e do senso crítico, bem como a importância da atividade física e do esporte para saúde, relacionando-a com fatores socioculturais e também promover o espírito de competitividade saudável, estimulando as potencialidades, o respeito</p>	<p>Alguns materiais que fazem parte do espaço: Bola de futebol, vôlei, queimada, handebol, basquete, bambolê, corda, jogo de taco, rede, peteca, jogo de boliche, entre outros. Espaço quadras esportivas.</p>

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
 { Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
 { Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

tras.	entre outros, garantindo a prática esportiva como forma de manutenção da saúde física e mental.	
Faixa etária: 06 a 15 anos Espaço de Convivência ✓ Cultura Atividades: documentários, filmes, dinâmica de grupo, relaxamento, roda de conversa, acesso a diferentes tipos de músicas.	Objetivos: Desenvolver a cidadania promovendo à convivência social, a linguagem musical ao contexto cultural; oferecer oportunidade da criança e adolescente vivenciar e refletir sobre diversos tipos de músicas e ritmos.	Alguns materiais que fazem parte deste espaço: colchonetes, almofadas, televisão, caixa de som e cadeiras.
Faixa etária: 06 a 15 anos Espaço de Convivência ✓ Passeios Passeios culturais e lazer.	Objetivos: Proporcionar aos usuários um momento de interação, integração, diversão e conhecimento, vivenciando situações descobrindo e explorando novos horizontes, além de estimular o espírito coletivo, o respeito pessoal e interpessoal e a colaboração entre usuários e orientadores socioeducativos.	Parques aquáticos, cinema, teatro, parque de diversão entre outros.
Faixa etária: 06 a 15 anos Espaço de Convivência ✓ Sala de leitura Atividades: Continuar a história, leitura de livros de livre escolha, dia da leitura coletiva, teatro de fantoche e dramatização de livros.	Objetivos: Ofertar o acesso a diferentes tipos de literatura; ampliar o repertório e o léxico; incentivar o gosto pela leitura, proporcionando um mundo imaginário; Conhecer valores importantes através de histórias e fábulas; espaço onde se tem história e se cria histórias	Alguns materiais que fazem parte deste espaço: Televisão, bonecos de fantoches, diferentes tipos de livros infantis e infanto juvenis, gibis e livros para pesquisas. Espaço com colchonetes, mesa, cadeira e puff.
Alimentação ✓ Café e almoço O cardápio diário será afixado em local visível.	Objetivo: Oferecer uma alimentação saudável e balanceada em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam ao conceito de segurança alimentar e nutricional. O cardápio, conjunto de preparações culinárias deverá contemplar hábitos saudáveis, respeitando as necessidades nutricionais dos usuários.	Refeitório: Mesas com toalhas, cadeiras e televisão.

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

OFICINAS QUE SERÃO OFERTADAS PARA OS USUÁRIOS

O serviço CCA para 300 usuários disponibilizará oficinas de:

- ✓ Dança/ballet e Teatro

As oficinas poderão sofrer algumas mudanças de acordo com as necessidades e sugestões dos usuários em avaliação dos espaços, objetivando assim a participação dos usuários no controle do serviço prestado. (Controle Social).

AÇÕES OFERTADAS QUE FAZEM PARTE DA METODOLOGIA DO TRABALHO:

TRABALHO SOCIAL

- ❖ Acolhida e escuta;
- ❖ Realização de entrevistas, visitas domiciliares;
- ❖ Orientação e encaminhamentos;
- ❖ Fortalecimento da função protetiva da família;
- ❖ Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;
- ❖ Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;
- ❖ Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- ❖ Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- ❖ Mobilização para a cidadania;
- ❖ Articulação com CRAS de referência;
- ❖ Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

TRABALHO SOCIOEDUCATIVO

- ❖ Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar;
- ❖ Realização de atividades de convivência grupal;
- ❖ Apropriação das famílias dos recursos do território;
- ❖ Informação, comunicação e defesa dos direitos;
- ❖ Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e ao outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- ❖ Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- ❖ Desenvolvimento de ações de convivência grupal;
- ❖ Mediação de conflitos por meio de diálogos, compartilhando outros modos de pensar e agir.

6.6- FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Indicadores de Avaliação do serviço:

Fonte: declaração Mensal de execução do serviço:

- ✓ Percentual de crianças de 06 a 11 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre
Meta: Inferior a 10%
- ✓ Percentual de crianças de 12 a 14 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre
Meta: Inferior 10%
- ✓ Percentual médio de crianças e adolescentes com deficiência atendidos durante os meses do trimestre.

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública	Decreto Federal:	57.415	de	13/12/65
	Decreto Estadual:	6.127	de	26/06/61
	Decreto Municipal:	8.373	de	27/08/69

Meta: 10% ou mais

- ✓ Percentual de crianças e adolescentes beneficiários de bolsa PETI, encaminhados pelo CRAS, inseridos no serviço durante o trimestre-

Meta 100%;

- ✓ Percentual médio de famílias de crianças e/ou adolescentes que participam do trabalho com famílias no trimestre

Meta: 80% ou mais

- ✓ Percentual de famílias de usuárias beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades do Programa de Transferência durante o trimestre

Meta: 0%

6.7- DEMONSTRAÇÃO DE METODOLOGIA DO TRABALHO COM FAMÍLIAS

Esta dimensão deverá possibilitar o desenvolvimento de autonomia individual de cada família, propiciar e fortalecer o convívio ou vivência familiar e garantir o acesso às redes setoriais e socioassistenciais.

APRESENTA TRÊS EIXOS NORTEADORES

- ✓ Atividades individualizadas

Atividades realizadas individualmente com cada família, visando à superação das vulnerabilidades identificadas e o fortalecimento de sua função protetiva. A organização da grade de atividades com as famílias deve prever: acolhida e escuta; visita domiciliar; orientação e encaminhamento ao CRAS e a outras políticas públicas; elaboração do Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF); elaboração de relatórios; manutenção de prontuários e registro de informações de gestão, definidos pela SMADS.

- ✓ Reunião socioeducativas com as famílias dos usuários.

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

As atividades de trabalho social coletivas deverão ser realizadas com as famílias usuárias com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e solidários, por meio da discussão de temas de interesse das famílias, apresentação e avaliação do trabalho realizado com as crianças e os adolescentes.

- ✓ Reunião socioeducativas com as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e famílias em descumprimento de condicionalidades.

Reuniões realizadas com as famílias dos usuários do serviço, visando a compreensão das condicionalidades do programa Bolsa Família e do Programa PETI, enquanto direito de cidadania, tanto para o acesso quanto para a permanência na rede de serviços das políticas públicas de saúde, educação e assistência social.

METAS

- ✓ Organizar, com dias e horários, o atendimento de escuta, orientações e encaminhamento, para as famílias do serviço.
- ✓ Realizar reunião mensal com as famílias dos usuários.
- ✓ Realizar reunião socioeducativa mensal, para as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e famílias em descumprimento de condicionalidades.
- ✓ Pactuar o Plano de desenvolvimento Familiar (PDF) para as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e validá-lo com o técnico do CRAS, supervisor do serviço, conforme Plano de Ação para PETI na cidade de São Paulo- abril /2011.
- ✓ Registrar as atividades coletivas com as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) no instrumental indicado no Plano de Ação para o PETI na cidade de São Paulo abril/2011.

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

TRABALHO COM FAMÍLIA

- ✓ Encontro dos funcionários deste serviço com as famílias, a fim de que todos se conheçam;
- ✓ Reunião das famílias com equipe técnica e orientador socioeducativo, momentos este, para que as famílias possam ter conhecimento sobre atividades desenvolvidas com a criança e o adolescente e tratar com orientador e equipe técnica sobre o desenvolvimento de seus filhos;
- ✓ Acolhida e escuta porta aberta para as famílias (momento espontâneo de procura);
- ✓ Encaminhamentos sempre de acordo com as necessidades apresentadas, objetivando a promoção do acesso aos direitos e a conquista da cidadania;
- ✓ Oficinas que potencializem diferentes habilidades;
- ✓ Confraternização e encontros entre famílias e serviço, (ex: datas comemorativas, participação de campanhas, exposições dos trabalhos realizados e eventos);
- ✓ Palestras informativas sobre assuntos atuais e de necessidades familiar (ex: informações sobre comportamentos, saúde, educação, direitos entre outras) temas que favoreçam a melhoria da qualidade de vida;
- ✓ Conhecimento e acompanhamento da realidade dos usuários atendidos (visita domiciliar).

6.8 - DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO E CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL LOCAL E POLÍTICAS SETORIAIS, NO ÂMBITO TERRITORIAL